

08-00006/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 6/2013 DE 05/02/2013

Promovente:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA LOCAIS DE REUNIÃO COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 PESSOAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE ENTRETENIMENTO, TEMPLOS RELIGIOSOS E LAZER.

Observações:

Arquivado em 04/01/2017

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc

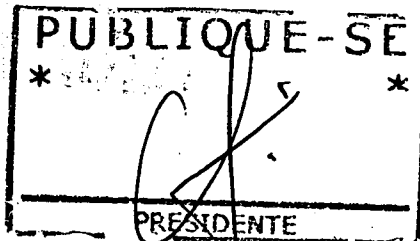
Nº 08-6 de 12

100.406

08 - RDP

08-00006/2013

REQUERIMENTO Nº



Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 pessoas destinadas às atividades comerciais, de entretenimento, templos religiosos e lazer.

Considerando, a tragédia ocorrida em Santa Maria –

RS onde até o momento foram confirmadas 231 mortes resultantes de um incêndio no interior da Boate Kiss;

Considerando, que investigações preliminares do

referido episódio apontam para falhas de segurança graves, como dimensionamento de espaço, rotas de fuga, saídas de emergência, extintores vazios, obstáculos, inexistência de brigada, despreparo de equipe de segurança entre outros;

Considerando, que diante de outra Comissão

Parlamentar de Inquérito realizada por esta casa e relatada por este requerente no ano de 2006, foram observados praticamente os mesmos problemas de segurança;

Considerando, que desde então não fora verificada

qualquer mudança substancial tanto na legislação quanto na fiscalização de estabelecimentos congêneres;

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 MAI 2013

SPC-2

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados, sob
nº 2
Em 21/21/26
Ass: Adelga Cicone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc
Nº	08	de 13
Ac. São Paulo - 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Considerando ainda, que o Poder Público não pode se eximir destas responsabilidades, devendo a todo custo procurar evitar que dramas como o ocorrido se repitam.

Por fim, diante da necessidade de aprofundarmos, mesmo que por analogia a fatos determinados, pois igualmente a eles ainda estamos sujeito;

Requeiro, diante das considerações, a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do regimento Interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

A SGP - 33

21, 12, 16

Antonio Ioldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04/01/2017

O Func.º Uiraj

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215